ESTADO DE GOIAS
OURO VERDE FMAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÓDIGO: 495

PROCESSO: 18207/2026

DEPARTAMENTO: 3021 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DATA DA COTAÇÃO: 09/03/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELOS ÓRGÃOS REGULADORES COMPETENTES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) DESTINADO A VEÍCULO TIPO VAN, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MENOR VALOR	VALOR MEDIO	VALOR MEDIANO	MAIOR VALOR	TOTAL MÉDIO	
1	46446 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO) PARA VEÍCULO OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EXIGÊNCIAS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 0040/2015 DA AGR, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.	SV	1,00	1.040,70	1.533,4667	1.409,70	2.150,00	1.533,4667	

FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL	ORDEM
KOVR SEGURADORA S A		1.040,70	1.040,70	1
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS		1.409,70	1.409,70	2
https://segurorco.com.br/		2.150,00	2.150,00	3

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

DATA DA PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	
10/03/2026	KOVR SEGURADORA S A - 42.366.302/0001-28	R$	1.040,70
11/03/2026	AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - 67.865.360/0001-27	R$	1.409,70
11/03/2026	https://segurorco.com.br/	R$	2.150,00

ESTADO DE GOIAS
OURO VERDE FMAS

COTAÇÃO DE PREÇOS

TOTAL MENOR VALOR	TOTAL VALOR MÉDIO	TOTAL VALOR MEDIANO	TOTAL MAIOR VALOR
R$ 1.040,70	R$ 1.533,4667	R$ 1.409,70	R$ 2.150,00

Ronaldo Júnior Silva
Secretário Municipal de Compras
Decreto n 016/2026

Nº da cotação: 878611
Criada em: 09/03/2026 17:15:28
Versão: V1003/091217#785
Impressão: 09/03/2026
Validade: 24/03/2026

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Dados do Proponente

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Orgão Público: **Não**
CPF/CNPJ: **15245503000102** Telefone: **(81) 7117-6494** Celular: **(81) 97117-6494**
E-mail: **adm@promaxseguros.com.br**

Dados do Seguro

Vigência: **Anual**
A partir das 24h de **09/03/2026**
até às 24h de **09/03/2027**

Tipo do Seguro

Renovação: **Seguro Novo** Seguradora: Apólice:
Outros Seguros: **Não** Seguradora: Apólice:
Tipo de Legislação: **EPTI – Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal**

Dados do Corretor

Corretor Líder: **BEMSEGURO Corretora de Seguros Ltda ME** SUSEP: **202023521** Participação: **100,00%**
E-mail: **adm.promax@promaxseguros.com.br** Telefone: **(81) 3137-7766**

Dados do Representante

Representante Líder: **GARANTIA SEGUROS RECIFE - ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA** Participação: **100,00%**
E-mail: **garantia.recife@garantiaseguros.com.br** Telefone: **(81) 3084-5555**

Dados do Risco - Grupo 1

Utilização: **Fretamento e Turismo - Municipal e Intermunicipal**
Região de Origem do Risco: **PE - Pernambuco**

Nº de Itens/Tipo de Carroceria	Total de Itens	Nr. de Passageiros	Nr. Tripulantes
- Rodoviário / - Comum / 1 - MicroVans	**1**	**15**	**1**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

1. O tipo de transporte realizado com o veículo.
Resposta: **Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal**
2. Os passageiros possuem algum vínculo empregatício ou atividade remunerada com o proponente?
Resposta: **Não**
3. O Proponente é o proprietário do veículo?
Resposta: **Sim**

COBERTURAS, LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO E FRANQUIA

Coberturas Contratadas - Básica	Limite Máximo de Indenização	Franquia	Pr. Liquido
Danos Corporais e/ou Materiais a Passageiros	500.000,00		783,57
Coberturas Contratadas - Adicionais			
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	50.000,00		338,61
Coberturas do Ramo 82 APP			
Morte Acidental - Por Passageiros	100.000,00		71,95
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Passageiros	100.000,00		45,14
Morte Acidental - Por Tripulantes	100.000,00		60,48
Invalidez Permanente, total ou parcial por Acidente - Por Tripulantes	100.000,00		13,05

Demonstrativo Prêmio do Grupo

Prêmio Liquido Grupo	Prêmio Total Grupo	Prêmio Liquido Item/Mês	Prêmio Total Item/Mês

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

Nº da cotação: 878611
Criada em: 09/03/2026 17:15:28
Versão: V1003/091217#785
Impressão: 09/03/2026
Validade: 24/03/2026

Cotação de Seguro
Responsabilidade Civil das Empresas de Transporte
Coletivo Rodoviário de Passageiros Municipal ou
Intermunicipal

allseg seguradora

Demonstrativo de Prêmio da Cotação

Prêmio Líquido	Emissão	Serviços	IOF	Prêmio Total À Vista
R$ 1.312,81			**R$ 96,89**	**R$ 1.409,70**

Formas de pagamento (Anual)

Forma	Opção	1ª parcela	Demais	Juros (a.m)	Adic. Frac.	IOF	Total
Boleto	Boleto Bancário - Pagamento Único - À Vista	1.409,70	0,00	00	00	96,89	1.409,70

Importante

Para os devidos fins e efeitos, informamos que esta cotação é meramente informativa e não pode ser utilizada como cobertura securitária.
A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

Informações complementares

Caso seja necessária, o proponente deverá providenciar vistoria prévia do(s) veículo(s), apresentando à seguradora todas as informações que forem solicitadas. Veículos com mais de 25 anos de uso não possuímos aceitação.
A definição do(s) limite(s) máximo(s) de indenização são de inteira responsabilidade do Segurado, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade que possa advir de avaliações incorretas.
Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme Condições Contratuais deste produto.
Os dados pessoais coletados por meio deste instrumento serão utilizados para cumprimento de obrigação legal, regulatória e vinculada ao próprio contrato, em conformidade com a Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) – LGPD e demais leis aplicáveis a segurança da informação, privacidade e proteção de dados pessoais.
O registro deste plano na Susep não implica, por parte desta autarquia, incentivou ou recomendação à sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do seu número de registro SUSEP , nome completo, CNPJ ou CPF.
Os termos que regem as coberturas aqui referidas e expressamente descritas nesta cotação encontram-se especificados nas Condições Contratuais do Seguro, disponíveis em www.allsegseguradora.com.br. Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor de Seguros, ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado: SAC 0800-755-5985.
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice. Além disso, a SUSEP disponibiliza o telefone gratuito de atendimento ao público 0800 021 8484.
A allseg seguradora também disponibiliza um canal de Ouvidoria pelo telefone 0800-770-1102.
allseg seguradora CNPJ 67.865.360/0001-27 Código registro SUSEP 0581-9 Av. Angélica, 2626 – Térreo – Consolação – SP/SP – CEP: 01228-200
Processo SUSEP Nº 15414.901705/2018-99

1.312,81	**1.409,70**	**109,40**	**117,47**

Av. Angélica, 2626 - Térreo - Consolação - São Paulo/SP - CEP: 01228-200 http://www.allsegseguradora.com.br 0800 755 5985

kovr seguradora

COTAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E/OU EVENTUAL E/OU TURÍSTICO

Garantido por KOVR Seguradora CNPJ: 42.366.302/0001-28

Código SUSEP: 06921 **Sucursal:** **Dt. Emissão Apólice:**

Endosso: **Número da Proposta:** 202602800318700003 **Versão:** V1-9850000000

Apólice Número: **Ramo:** 28 (0628) **Tipo Seguro:** NOVO

VIGÊNCIA DA APÓLICE

Das 24:00 h do dia 10/03/2026até 24:00 h de 10/03/2027

SEGURADO E CORRETOR

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CPF/CNPJ:** 15245503000102 **Data Nasc:** 01/01/0001

Email: ADM@PROMAXSEGUROS.COM.BR **Telefone:** 81 - 971176494

Endereço: RUA DO COMÉRCIO N. 29 CENTRO **Nº** 29 **Bairro:** CENTRO **Complemento:** CASA

CEP: 55270000 **Cidade:** OURO VERDE DE GOIÁS **UF:** GO

OBS: O SEGURADO PERTENCE A ÓRGÃO PÚBLICO, A PRINCIPAL CIDADE DE RISCO É OURO VERDE DE GOIÁS E É FISCALIZADO PELA ANTT

Corretagem (Líder)

Nome: BEMSEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CNPJ:** 19216318000132 **Código Susep:** 1020195982

Endereço: AVENIDA ADJAR DA SILVA CASÉ **Nº** 800 **Bairro:** INDIANÓPOLIS **Complemento:** COWORKING

CEP: 55024740 **Cidade:** Caruaru **UF:** PE

PRÊMIO EM R$ e PARCELAMENTO EM R$

Prêmio Líquido	Adic. Frac.	C. Apólice	I.O.F	Periodicidade	Prêmio Total
1.095,47	-5.00%	0,00	0,00	ANUAL	1.040,70

Formas de Pagamento	1ª Parcela	Qtd. Parcelas	Demais	Total
CARNÊ(COM ENTRADA)	R$ 1.040,70	À vista	0,00	1.040,70

Resumo de Itens

Nr Itens Informados: 1 **Nr Itens Cadastrados:** 1 **Qtd de Tripulantes:** 1 **Prêmio Médio Total Mensal por Item:** R$ 86,72

Ônibus:	Micro Ônibus	Van	Kombi
0	0	1	0

tipo de carroceria do(s) veículo(s): RODOVIÁRIO (POLTRONAS, CINTO DE SEGURANÇA, PORTA ÚNICA E AUSÊNCIA DE CATRACA).
Utilização detalhada do(s) veículo(s): Fretamento, Turismo, Eventual ou Contínuo

ITEM	PREFIXO	MARCA	MODELO	ANO FAB	ANO MOD	PLACA	CHASSI	QD. PASS	RENAVAM	TIPO
1	NAO INFORMADO	RENAULT	MASTER MINIBUS	2025	2026	TFF3D19	93YJ62S08TJ511983	15	NÃO INFORMADO	VAN

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
1 - DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	500.000,00	R$ 648,43
4 - DANOS CORPORAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	50.000,00	R$ 241,70
11 - MORTE ACIDENTAL , POR TRIPULANTE	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	100.000,00	R$ 46,79
11 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE , POR TRIPULANTE	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	100.000,00	R$ 14,27
12 - MORTE ACIDENTAL , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	100.000,00	R$ 53,78
12 - INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	100.000,00	R$ 35,73
13 - BAGAGENS DE PASSAGEIROS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	1.000,00	R$ 0,00
14 - RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS DE PASSAGEIROS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	250,00	R$ 0,00
2 - DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS E DANOS CORPORAIS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
3 - DANOS MATERIAIS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
5 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A PASSAGEIROS - VERBA DEDUTÍVEL DA COBERTURA BÁSICA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
6 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A PASSAGEIROS - VERBA ESPECÍFICA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
7 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA DEDUTÍVEL DA COBERTURA BÁSICA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
8 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA ESPECÍFICA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
9 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA DEDUTÍVEL DA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00

COBERTURA BÁSICA				
10 - DANOS MORAIS E ESTÉTICOS CAUSADOS A PASSAGEIROS E TERCEIROS NÃO TRANSPORTADOS - VERBA ESPECÍFICA	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
11 - DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES - DMHO , POR TRIPULANTE	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
12 - DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES - DMHO , POR PASSAGEIRO	15414.003744/2011-52	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00

kovr seguradora

COTAÇÃO SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DAS EMPRESAS DE FRETAMENTO CONTÍNUO E/OU EVENTUAL E/OU TURÍSTICO

Garantido por KOVR Seguradora CNPJ: 42.366.302/0001-28

Número da Proposta: 202602800318700003 **Viência:** Das 24:00 h do dia 10/03/2026até 24:00 h de 10/03/2027

Nome do segurado: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R$)

Coberturas	Processo Susep	Franquia	Importância Seg.	Prêmio Líq.
18 - DANOS CORPORAIS A DIRIGENTES, SÓCIOS, EMPREGADOS E PREPOSTOS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
19 - CARRO RESERVA PARA TERCEIROS	-	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
20 - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS JUDICIAIS - POR ÔNIBUS	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00
21 - DESPESAS DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO	15414.003080/2011-21	R$ 0,00	NÃO CONTRATADA	R$ 0,00

OBSERVAÇÕES

No caso de atraso no pagamento de parcela de prêmio, a cobertura do seguro ficará suspensa. Será aplicada multa de mora de dois por cento (2%) e juro/dia de zero quinze por certo (0,15%).

Declaro, que o(s) veículo(s) relacionado(s) no corpo e/ou no(s) anexo(s) desta proposta, se encontra(m) em perfeitas condições de segurança, de uso, de conservação, de tráfego e de conforto, atendendo todas as exigências dos órgãos oficiais de trânsito e dos órgãos oficiais que regulam o transporte rodoviário de passageiros. Declaro, que estou ciente e de acordo que perderei o direito a uma eventual indenização caso seja constatada a inveracidade ou falsidade de qualquer informação descrita nesta proposta de seguro, inclusive no que diz respeito à real utilização do(s) veículo(s) relacionado(s) nesta proposta, conforme dispõe os Artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Estou ciente de que a Seguradora dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para a aceitação ou recusa do seguro, contados da data de recebimento desta proposta em suas filiais. Em caso de recusa, o prêmio eventualmente pago será devolvido com correção monetária. Tenho ciência de que receberei, no endereço indicado por mim, o carnê de pagamento do(s) prêmio(s) deste Seguro. Estou ciente que o não pagamento das parcelas do seguro em seus vencimentos, implicará no cancelamento da cobertura pela Kovr Seguradora S.A. Declaro, para todos os fins e efeitos, que tomei conhecimento de todas as Cláusulas que integram as Condições Gerais, Particulares e Especiais do seguro proposto, disponíveis também no site www.Kovr.com.br , dispensando a Seguradora do seu fornecimento em papel impresso, estando inteiramente de acordo com os seus termos. Declaro, finalmente, ter ciência que este Seguro é por prazo determinado, tendo a Kovr Seguradora S.A. a faculdade de não renovar a apólice na data do vencimento. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Este cálculo tem validade por 05 dias. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Porto Alegre, 10 de Março de 2026

Assinatura do Proponente Assinatura do Corretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

ORÇAMENTO – SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA (RCO)

Data da pesquisa: 10/03/2026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 15.245.503/0001-02

Endereço: Rua do Comércio nº 29 – Centro

Ouro Verde de Goiás – GO

CEP: 75165-000

1. OBJETO

Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para veículo pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social, destinado ao transporte de passageiros.

2. DADOS DO VEÍCULO

Tipo de veículo	Van
Capacidade	15 passageiros + motorista
Finalidade	Transporte de usuários dos serviços sociais
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Município	Ouro Verde de Goiás – GO

3. DADOS DA PESQUISA DE PREÇO

Empresa/Corretora consultada: RCO Seguros

Link da consulta: https://segurorco.com.br/

4. ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO

Item	Descrição	Cobertura	Valor Anual (R$)
01	Seguro Responsabilidade Civil Obrigatória (RCO) para Van	Danos corporais e materiais a passageiros	2.150,00

5. JUSTIFICATIVA

A contratação do seguro é necessária para garantir proteção financeira ao ente público e aos passageiros transportados, cobrindo eventuais danos decorrentes de acidentes durante o transporte realizado pelo veículo oficial do Fundo Municipal de Assistência Social. O presente orçamento destina-se a compor pesquisa de preços para processo de contratação por Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

Ouro Verde de Goiás – GO, 10/03/2026

Ronaldo Júnior Silva
Secretário Municipal de Compras
Decreto n 016/2026

Responsável pela Pesquisa de Preços

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

DETRAN- GO

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01473528345

PLACA
TFF3D19

EXERCÍCIO
2026

ANO FABRICAÇÃO
2025

ANO MODELO
2026

NÚMERO DO CRV
264588641840

Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
15784400911

CAT
***

MARCA / MODELO / VERSÃO
RENAULT/MASTER MINIBUSL3

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
*******/**

CHASSI
93YJ62S08TJ511983

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

Documento emitido por DETRAN GO (11DE25112459225E969A) em 14/01/2026 às 16:06:16.

CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE
.

POTÊNCIA/CILINDRADA
150CV/2299

PESO BRUTO TOTAL
3.75

MOTOR
M9TG726C203711

CMT
5.5

EIXOS
2

LOTAÇÃO
16P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
SECRETARIA DE ESTADO DE D SOCIAL

CPF / CNPJ
08.876.217/0001-71

LOCAL
GOIANIA GO

DATA
07/01/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R$)	CUSTO DO BILHETE (R$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R$)
*	*	*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R$)	VALOR DO IOF (R$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CONVÊNIO ICMS 31-12-2026
RESTRIÇÃO BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO 31-12-2026

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.

Google Play

App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Duas Frotas de Ônibus

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA RELATIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS-GO.

Aos 04 de fevereiro de 2025, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, na cidade de Goiânia (GO), comparecem, de um lado, como CEDENTE o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, neste ato representado pelo servidor abaixo assinado e do outro lado, como CESSIONÁRIO, o Município de OURO VERDE DE GOIÁS, neste ato representado pelo Prefeito PREFEITO RODRIGO PEREIRA FONSECA, CPF nº XXX.515.291-XX ou Autorizado: Rodrigo Pereira Fonseca 023.515.291-97 CPF nº _____.

As partes, para os devidos fins de direito, declaram:

I. DA ENTREGA DO BEM O CONCEDENT. Nos termos do presente instrumento, efetua a entrega e o CONCESSÁRIO recebe em perfeitas condições de uso o veículo descrito na Cláusula Primeira do Termo de Concessão de Uso nº 31/2026-SEDS, a saber:

Modelo: VAN, MODELO MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3, 16V, L3H2, marca RENAULT

- Ano: 2025/2026
- Placa: TFF3D19;
- Chassi: 93YJ62S08TJ511983;
- RENAVAM: 1473528345.

II. DA RESPONSABILIDADE DO CONCESSÁRIO/PERMICIONÁRIO. Por meio da assinatura deste Termo de Responsabilidade e Entrega, declara-se plenamente ciente de todas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Concessão de Uso descrito acima, comprometendo-se a:

1015. Autorizar a condução do veículo cedido somente à servidor/funcionário devidamente habilitado com a CNH categoria "D" ou "E".

1016. Providenciar o mais rápido possível o seguro patrimonial de cobertura compreensiva do veículo recebido, devendo ser encaminhada ao CEDENTE cópia da apólice ou comprovante de sua contratação.

1017. Utilizar o veículo exclusivamente para o desenvolvimento de atividades e ações executadas pela Secretaria de Assistência Social do Município para o desempenho de suas atividades institucionais.

1018. Assumir com exclusividade a responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros.

1019. Reconhecer o caráter precário do Termo de Cessão de Uso, que poderá ser revogado a qualquer tempo pelo CEDENTE.

1020. A cumprir todas as condições e obrigações assumidas e dispostas no Termo de Concessão de Uso.

Este Termo de Responsabilidade e Entrega é firmado em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Secretaria de
Estado da
Desenvolvimento
Social

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Goiânia (GO), 04 de fevereiro de 2026.

Pelo Concedente:

Nome do Servidor

Pelo Concessionário:

PREFEITO RODRIGO PEREIRA FONSECA

Prefeito(a)

Pessoa autorizada

Secretaria de
Estado de
Desenvolvimento
Social